



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO

(POP'S)



AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

POP - 001

1. OBJETIVO:

Adquirir medicamentos de alto custo pelo SUS/ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

A programação dos medicamentos no município é de responsabilidade do farmacêutico, ou na falta deste, do Secretário Municipal de Saúde ou pessoa designada pelo mesmo.

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Primeiro passo, para obter um medicamento de alto custo pelo SUS é necessário que o paciente consulte um médico de sua confiança que faça um relatório médico detalhado, no relatório deve conter o quadro clínico do paciente e justificando a necessidade de uso do medicamento, após isso será fornecido alguns exames que o paciente precisa anexar no junto ao relatório medico. Então o paciente se caminhará até a farmácia e entregar os documentos para o farmacêutico (a), o mesmo faz a solicitação de fornecimento do medicamento de alto custo pelo SUS. Com o sistema COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF), acessado pelo farmacêutico. Com o formulário específico preenchido o mesmo Envira para Secretaria de Saúde Estadual, onde o paciente será avaliado. Caso o paciente não consiga o medicamento pelo SUS por algum motivo, o farmacêutico buscará uma nova avaliação pela assistência social do município com o objetivo de conseguir o medicamento para o paciente, lá será realizada outra avaliação do paciente onde terá alguns critérios como renda mensal familiar, caso o mesmo não tenha condições de comprar o medicamento será aprovado e encaminhado para o setor de compras da prefeitura municipal, assim chegará todo mês a quantidade exata do medicamento para o farmacêutico fazer a dispensação de forma correta e adequada.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

O paciente só conseguirá o medicamento pela Assistência Social do município, se realmente não tiver condições financeiras para a compra do mesmo. O pedido e dispensação são feitas de forma exclusiva do farmacêutico.